

**COMARCA DE CANÁPOLIS-MG**  
**SECRETARIA DO JUÍZO – VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante o Juízo da Única Vara da Comarca de Canápolis, Estado de Minas Gerais, corre uma Ação Civil Pública, autos nº 0118 19 000487-9, requerida pelo **Município de Canápolis-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 18.457.200/0001-33, com sede na Praça 19 de Março, nº 304, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo prefeito em exercício Ualisson Carvalho Silva, tendo como advogado o Dr. George Guilherme Moreira Ferro, inscrito na OAB/MG sob o nº 152.942 e Outros contra **Espólio de Theolina Candido Gonçalves**, brasileira, inscrita no RG sob o nº MG-1.411.227 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 334.407.941-72, **e seus herdeiros** os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, que ficam por meio deste devidamente **CITADOS** para os termos da ação proposta e para querendo apresentarem contestação, no prazo legal, ficando ainda advertidos de que não sendo contestado o pedido inicial no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo(s) réu(s), como verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, bem como de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Ficam ainda **CIENTIFICADOS** do bloqueio de valores realizado nos autos às f.39 e verso. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente no “Diário do Judiciário”. Canápolis-MG, 28/08/2019. \_\_\_\_\_ Livia Vasconcelos Pereira - Escrivã Judicial em Substituição.  
\_\_\_\_\_ Dr. Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro - Juiz de Direito.

**SECRETARIA DO JUÍZO**  
**COMARCA DE**  
**CANÁPOLIS - MG.**